



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Privada de Caucaia		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Privada de Caucaia, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 1290310/2016	PARECER Nº 0533/2016	APROVADO EM: 29.02.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede privada de Caucaia relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 1290310/2016 e 1307825/2016, o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0533/2016

MUNICÍPIO: Caucaia

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1290310/2016	23301015	Educandário Clara de Assis	Particular	Recredencia o Educandário Clara de Assis, INEP 23301015, no município de Caucaia, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e dá outras providências.
1307825/2016	23270640	Instituto Pedagógico Reinado Infantil	Particular	Recredencia o Instituto Pedagógico Reinado Infantil, INEP 23270640, no município de Caucaia, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e dá outras providências.